

Administrativo, e do artigo 8.º, n.º 2, alínea *a*), dos Estatutos do Instituto da Segurança Social, I. P., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 316-A/2000, de 7 de Dezembro, na sua versão actualizada, delegeo nos directores dos centros distritais de segurança social a competência que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, para proceder à assinatura dos alvarás de licenciamento dos estabelecimentos em que sejam exercidas actividades de apoio social no âmbito da segurança social relativas a crianças, jovens, pessoas idosas ou pessoas com deficiência, bem como dos destinados à prevenção e à reparação de situações de carência, de disfunção e de marginalização social previstos no mesmo diploma legal.

2 — Através do presente despacho, que produz efeitos imediatos, ratifico todos os actos entretanto praticados pelos mencionados dirigentes no âmbito dos poderes ora delegados, nos termos do disposto no artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo.

28 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Edmundo Martinho*.

Despacho n.º 22 694/2005 (2.ª série). — *Delegação de poderes nos directores dos CDS* — representação em juízo. — 1 — Nos termos do disposto no artigo 35.º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo, delegeo nos directores dos Centros Distritais de Segurança Social do Instituto de Segurança Social, I. P., (ISS), os poderes que me são conferidos pelo artigo 8.º, n.º 1, alínea *a*), dos Estatutos aprovados pelo Decreto-Lei n.º 316-A/2000, de 7 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 112/2004, de 13 de Maio, para:

1.1 — Representar, activa e passivamente, o ISS, I. P., em juízo nos processos judiciais em que ele seja parte, podendo para tal constituir mandatários forenses com poderes de representação, e, ainda, representar o mesmo Instituto em actos e contratos que se situem no âmbito material, quantitativo e geográfico da sua intervenção;

1.2 — Apresentar queixas criminais em nome e no interesse do ISS, I. P., relativamente a factos ocorridos nas áreas de intervenção próprias dos respectivos serviços.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 1.1, das competências ora delegadas ficam excluídas as acções em que estejam em causa relevantes interesses patrimoniais ou o interesse global do ISS, I. P.

3 — Ficam igualmente excluídos do âmbito de aplicação do n.º 1.1 os processos judiciais:

3.1 — Interpostos de actos ou deliberações do conselho directivo do ISS, I. P.;

3.2 — Relativos ao estatuto jurídico do pessoal ao seu serviço.

4 — O presente despacho produz efeitos imediatos, ficando desde já ratificados todos os actos entretanto praticados pelos referidos dirigentes no âmbito dos poderes de representação ora delegados, por força do preceito constante do artigo 137.º daquele mesmo Código.

28 de Setembro de 2005 — O Presidente do Conselho Directivo, *Edmundo Martinho*.

Despacho n.º 22 695/2005 (2.ª série). — *Delegação de poderes de representação nos directores dos centros distritais do CNP e dos Serviços de Fiscalização (estágios curriculares).* — 1 — Nos termos do disposto no artigo 35.º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo, delegeo nos directores dos centros distritais de segurança social, no director do Centro Nacional de Pensões e nos directores dos Serviços de Fiscalização a competência que me é conferida pelo artigo 8.º, n.º 1, alínea *a*), dos respectivos Estatutos, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 316-A/2000, de 7 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 112/2004, de 13 de Maio, para, no respectivo nome e interesse, representar o Instituto da Segurança Social, I. P., na outorga dos acordos para estágios curriculares a celebrar com as universidades e os alunos interessados e a realizar nas instalações dos respectivos serviços.

2 — O presente despacho produz efeitos imediatos, e por ele e ao abrigo da faculdade consagrada no artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo ratifico todos os actos entretanto praticados pelos mencionados dirigentes no âmbito dos poderes representativos ora delegados.

28 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Edmundo Martinho*.

Despacho n.º 22 696/2005 (2.ª série). — *Delegação de poderes de outorga dos acordos de estágio curriculares ou académicos (serviços centrais).* — 1 — Nos termos do disposto no artigo 35.º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo, delegeo no vogal responsável pelo pelouro dos recursos humanos, licenciado António Manuel Soares Nogueira de Lemos, com a faculdade de subdelegação nos dirigentes dos serviços centrais, a competência que me é conferida pelo artigo 8.º, n.º 1, alínea *a*), dos Estatutos do Instituto da Segurança

Social, I. P., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 316-A/2000, de 7 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 112/2004, de 13 de Maio, para, no respectivo nome e interesse, representar o organismo na outorga dos acordos para a realização de estágios curriculares a celebrar com as universidades e os alunos interessados e a realizar no âmbito das competências dos mesmos serviços.

2 — O presente despacho produz efeitos imediatos, e por ele e ao abrigo da previsão constante do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo ratifico todos os actos entretanto praticados pelo mencionado dirigente que se insiram no objecto dos poderes ora delegados.

3 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Edmundo Martinho*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Centro

Sub-Região de Saúde de Aveiro

Aviso n.º 9591/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 71, secção VII, da Portaria n.º 44/98, de 27 de Janeiro, referente ao Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provimento nas Categorias de Assistente e de Chefe de Serviço da Carreira Médica de Saúde Pública, a seguir se publica a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno de âmbito sub-regional para provimento de três lugares de chefe de serviço de saúde pública da carreira médica de saúde pública, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 221, de 18 de Setembro de 2004:

	Valores
Maria de Fátima Freitas de Sousa Basto	16,4
Ana Paula Casais da Silva Gonçalves	15,5
Dulce Fátima Lopes Seabra	15
João Crisóstomo Pereira Borges	14,4
Ana Maria Timóteo Félix	14,2
Maria Fernanda de Jesus Loureiro	14,1
Maria Fernanda Silva Sequeira Regal de Castro	13,3
Celeste Almeida Costa	12,7
Maria da Graça Direito Simões Gonçalves	12,1
Maria Manuel Ataíde Corga de Santiago Costa	11,9
Francisco Borges de Almeida Alves	11,4
Ana Carolina Alheira Ribeirinho Batista de Oliveira	10,9

Os candidatos dispõem de 10 dias úteis após a publicação do presente aviso para recorrer da sua classificação em requerimento dirigido ao Ministro da Saúde e a ser entregue nesta Sub-Região de Saúde.

19 de Outubro de 2005. — O Coordenador, *Humberto Rocha*.

Sub-Região de Saúde de Coimbra

Despacho n.º 22 697/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, subdelego na assistente graduada de clínica geral Dr.ª Maria do Carmo Pinto de Matos, no período de 17 a 24 de Outubro de 2005, as competências que me foram subdelegadas pelo despacho n.º 19 675/2005 (2.ª série), de 23 de Agosto, da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Coimbra, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 12 de Setembro de 2005.

7 de Outubro de 2005. — Pelo Director do Centro de Saúde de Eiras, o Presidente da Direcção, *António Alegre*.

Despacho n.º 22 698/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, subdelego no assistente graduado de clínica geral Dr. Manuel Augusto Simões Rodrigues, no período de 17 a 21 de Outubro de 2005, as competências que me foram subdelegadas pelo despacho n.º 19 675/2005 (2.ª série), de 23 de Agosto, da coordenadora sub-

-regional de Saúde de Coimbra, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 12 de Setembro de 2005.

12 de Outubro de 2005. — O Director do Centro de Saúde de Arganil, *Carlos Alberto Maia Marques Teixeira*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Sub-Região de Saúde de Setúbal

Aviso n.º 9592/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 33.º e do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, publica-se a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para provimento de cinco lugares na categoria de enfermeiro-chefe, do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Setúbal, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, autorizado por despacho do coordenador sub-regional de Saúde de Setúbal, datado de 18 de Março de 2003, publicado pelo aviso n.º 8060/2003, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 28 de Julho de 2003.

	Valores
1.º Ana Paula Parreira Palmeirinha Pinto	14,56
2.º Maria da Conceição Gonçalves Cortes	13,59
3.º Maria do Céu Gil Cerdeira Gonçalves	13,25
4.º Maria Amélia da Conceição Antunes Ferreira da Silva ...	13,24
5.º Maria da Luz Jansénio Monteiro de Almeida Fonseca Rosa	12,30
6.º Mafalda Isabel Cardoso Gomes Rosa	11,80
7.º Paulo Manuel Ferreira da Silva	11,66
8.º Ilda Maria Belém Roque	11,34
9.º Maria Madalena Fialho Mourata da Silva	11,28
10.º Adelaide Maria Silva Martins	10,26
11.º Maria Clara Granja Silva de Sousa Rocha	10,14
12.º Ana Cristina Figueiredo Correia e Silva	10,05
13.º Edite Augusta Molha Amador	10
14.º Maria Helena Cabecinha Guerreiro Lucas	9,94

Maria de Jesus Maceiras Cabeças (a).
 Maria do Rosário da Costa Lino Moura (a).
 Alvaro Lourenço Martins (b).
 Ana Cristina Sequeira Bento Maia (b).
 Ana Isabel Guerreiro Nogueira Lopes (b).
 Carla Alexandra Correia da Silva (b).
 Cristina Maria Justo Cordeiro (b).
 Estela Maria Barreto Sena Lopes da Costa (b).
 Fernanda Manuela Lopes Pena (b).
 José António Neto Ferreira da Silva (b).
 Judite Maria Terlica Belchior Henriques (b).
 Luís Filipe Tomé da Fonseca Seixo (b).
 Maria Armada Ferreira Mangana Amante (b).
 Maria do Carmo Marques dos Santos (b).
 Maria do Castelo Martins Raquel Batista (b).
 Maria Cristina Ribeiro Caixas Lima (b).
 Maria Fernanda Freitas Santos Lopes (b).
 Maria Helena de Almeida Barros (b).
 Maria Helena Varela Pilar (b).
 Maria da Luz Fialho Oliveira Pedrosa Pereira (b).
 Maria do Rosário Valverde Martins (b).
 Olga Maria Gonçalves Barão Rocha (b).
 Romana Maria Narciso Rodrigues (b).
 Paulo Jorge Marques Victorino (b).
 Susana Ermelinda Ferreira dos Santos (b).
 Isabel Maria Lopes Greló (c).

a) Excluída por não ter cumprido o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

b) Excluída de acordo com o n.º 5 do artigo 34.º e o n.º 4 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

c) A candidata informou o júri da sua desistência do concurso.
 2 — Nos termos referidos no artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, da homologação da presente lista, cabe recurso hierárquico a interpor para o membro do Governo, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da sua afixação, devendo o mesmo ser apresentado na Divisão de Gestão de Recursos Humanos da Sub-Região de Saúde de Setúbal, sita na Rua de José Pereira Martins, 25, 6.º, 2900 Setúbal.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Outubro de 2005. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio*.

Administração Regional de Saúde do Norte

Sub-Região de Saúde do Porto

Aviso n.º 9593/2005 (2.ª série). — *Concurso interno geral para chefe de serviço de saúde pública.* — Em cumprimento do disposto no n.º 71 do Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provimento na Categoria de Chefe de Serviço de Carreira Médica de Saúde Pública, aprovado pela Portaria n.º 44/98, de 27 de Janeiro, faz-se público que, por despacho da coordenadora desta Sub-Região de Saúde de 17 de Outubro de 2005, foi homologada a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral, de âmbito sub-regional, para chefe de serviço de saúde pública, a que se reporta o aviso n.º 9299/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 236, de 7 de Outubro de 2004, e que é a seguinte:

	Valores
Dr.ª Alice João Ramires Reis Maia	17,2
Dr.ª Maria Elisa Azevedo Teixeira	15,7
Dr. Luís Manuel Miranda Castro	15,6
Dr. António Guilherme de Almeida Gonçalves	15,4
Dr.ª Carolina Maria Reis Teixeira	15,1
Dr. Fernando José Martins Tavares	14,7
Dr. Carlos Alberto Pratas Valente	14,4
Dr.ª Maria de Fátima Freitas Sousa Bastos	14,3
Dr.ª Clara Maria Alves Alves	14
Dr.ª Maria Cândida Machado Barreira	13,2
Dr.ª Teresa Maria Fernandes Sabino Guedes Barroco Melo	13,1
Dr.ª Ana Júlia Gouveia Vieira Sousa Ferreira	12,8
Dr.ª Maria Manuel Ataíde Corga Santiago Costa	12,2
Dr.ª Ana Paula Casais da Silva Gonçalves	Faltou

Da homologação cabe recurso, com efeito suspensivo, a interpor para o Ministro da Saúde no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República* e apresentado nesta Sub-Região de Saúde, sita à Rua Nova de São Crispim, 380, 4049-002 Porto.

18 de Outubro de 2005. — O Presidente do Júri, *António Pereira Teixeira Pinto*.

Direcção-Geral da Saúde

Centro Hospitalar de Torres Vedras

Aviso n.º 9594/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, publica-se a lista de candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para a categoria de enfermeiro especialista em saúde materna e obstétrica, aberto pelo aviso n.º 7340/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 157, de 17 de Agosto de 2005:

Maria Cidália da Silva Baltazar.
 Maria de Fátima Vicente da Silva.
 Mário Manuel Escaleira Cardoso.

18 de Outubro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Silvano Monteiro*.

Hospitais Cívicos de Lisboa

Hospital de D. Estefânia

Aviso n.º 9595/2005 (2.ª série). — *Concurso institucional interno geral de provimento para a categoria de assistente hospitalar, área funcional de ginecologia/obstetrícia.* — 1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, e do Regulamento dos Concursos de Provimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia de 23 de Agosto de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso, concurso institucional interno geral de provimento para preenchimento de uma vaga na categoria de assistente hospitalar, área funcional de ginecologia/obstetrícia, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal do Hospital de D. Estefânia, aprovado pela Portaria n.º 598/93, de 23 de Junho, com as respectivas alterações.

2 — Tipo de concurso e prazo de validade — o concurso é institucional interno geral, aberto a todos os médicos possuidores dos